



JUNTA DE FREGUESIA DE FURADOURO

Assembleia de Freguesia do Furadouro

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026

Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026 nos termos do disposto nos artigos 11.º e 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 11.º e 26.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia acima referida, a realizar pelas 20 horas, na sede da Junta de Freguesia.

1. Período de intervenção aberto ao público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
 - 2.1. Intervenção dos membros da assembleia.
3. Período da Ordem do Dia;
 - 3.1. Apreciação e votação dos documentos de Prestações de Contas do Ano de 2025;
 - 3.2. Apreciação e votação do inventário de bens;
 - 3.3. Apreciação e votação do Auto de Transferências de Competências do Município de Condeixa-a-Nova para a Freguesias do Furadouro;
 - 3.4. Apreciação da informação da Presidente da Junta de Freguesia de Furadouro, em conformidade com o disposto na alínea e) do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia.

Lúcia Martins